**DECRETO Nº 002/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre revogação do Decreto nº 094/19, de 20 de agosto de 2019, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Cláusula Sétima – Da Revogação da Concessão, do Termo de Permissão de Direito de Uso de Imóvel, celebrado em 20 de agosto de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 094/19, de 20 de agosto de 2019, que permitia o uso à título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao Senhor **JOSÉ ABRAÃO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 092.765.808-54, residente e domiciliado à Rua Vicente Lucas, nº 377, Vila Maria, Capão Bonito/SP, do espaço do Box nº 13, do Mercado Municipal, para fins de atividade de comércio de produtos agrícolas: adubos sólidos, adubos líquidos (foliar), sementes diversas, bandejas e substratos para mudas e materiais gerais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “DoutorJoão Pereira dos Santos Filho”, 10 de janeiro de 2020.

**MARCO ANTONIO CITADINI**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.